



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

Av. Catarina Eller, 421 – Centro. Cep.: 36.976-000  
CNPJ: 18.392.506/0001-59 – Tel. (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120  
E-mail: [licitacao@altojequitiba.mg.gov.br](mailto:licitacao@altojequitiba.mg.gov.br)  
Site: [www.altojequitiba.mg.gov.br](http://www.altojequitiba.mg.gov.br)

## ATO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 039/2024.**

**ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 159/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 078/2023, PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2023 - MUNICÍPIO DE RIO DO PRADO.**

CONSIDERANDO, a vantagem técnica e econômica para o Município de Alto Jequitibá realizar a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 159/2023, realizada pelo Município de Rio do Prado, através do Processo Licitatório nº 078/2023;

CONSIDERANDO, que ficou demonstrado no processo que o valor registrado para o equipamento na ARP nº 159/2023 é compatível com o praticado no mercado, tendo sido realizado o levantamento de preços na forma do art. 23 da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO, que foi realizada consulta prévia ao órgão gerenciador e ao fornecedor quanto a possibilidade de Adesão, que se manifestaram positivamente, inclusive com a disponibilização do processo na íntegra;

CONSIDERANDO, que foi publicada a intenção de Adesão nos jornais Minas Gerais, edição de 08/02/2024 e Diário Oficial da União, edição de 07/02/2024, não tendo havido nenhum tipo de manifestação de possíveis interessados;

CONSIDERANDO, que o Decreto Municipal nº 2687/2024 regulamentou e previu a possibilidade do Município de Alto Jequitibá realizar a Adesão a atas de registro de preços gerenciadas por municípios e também regidas pela [Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#), a [Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002](#), durante suas vigências, mesmo que a demanda administrativa tenha surgido em 2024.

**RATIFICO** o presente Processo Administrativo para **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 159/2023, PROVENIENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 078/2023, PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2023 VISANDO A AQUISIÇÃO DE UMA RETROESCAVADEIRA COM RECURSOS FINANCEIROS DO CONVÊNIO Nº 1231001450/2023, CELEBRADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEAPA, conforme abaixo:**

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR	Marca/Modelo
02	Retroescavadeira especificação mínima aceitável: máquina nova, motor 04 tempos, turbo, 04 cilindros, cilindrada mínima de 3,9 I, Injeção de combustível mecânica direta. Potência a 2.200 rpm, bruta de 85hp, líquida de 79hp, peso operacional 7850kg, Transmissão Power shuttle, totalmente sincronizada com 04 velocidades a frente e 04 a ré, tração 4x4. Sistema elétrico de 12volts, alternador 120 A, bateria de no mínimo 100Ah, 750 A. Eixos HD tracionado, traseiro com discos de freio em banho de óleo,	R\$ 449.000,00	CASE - Modelo 580 nº de série 2 Standard



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

Av. Catarina Eller, 421 – Centro. Cep.: 36.976-000

CNPJ: 18.392.506/0001-59 – Tel. (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120

E-mail: [licitacao@altojequitiba.mg.gov.br](mailto:licitacao@altojequitiba.mg.gov.br)

Site: [www.altojequitiba.mg.gov.br](http://www.altojequitiba.mg.gov.br)

<p>acionados hidráulicamente. Freio de estacionamento montado na transmissão, aplicado por mola e liberado hidráulicamente. Carregadeira com comando de levantamento e basculamento por alavanca única e braços com cinematiso paralelo. Caçamba capacidade de 1,0m<sup>3</sup> coroada e dentes parafusados, duas alavancas e estabilizadores tipo asa; caçamba universal HD com dentes largura de 762 mm (30'), capacidade volumétrica de 0,29 m<sup>3</sup>. Cabine fechada ROPS/FOPS, ar condicionado, segurança retrátil, assento com suspensão mecânica, apoio de braços e rotação de 180° graus, iluminação 360° graus Pneu dianteiros 12,5/80x18, 10 lonas, aro 9" e traseiros 19,5L x24, 12 lonas, aro 16", manter todos os itens de segurança de fábrica conforme exigido pelos Órgãos Reguladores, manuais de manutenção, operação e peças redigidos em Português</p>		
--	--	--

**DADOS DO FORNECEDOR:** razão social BRASIF SA - EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO, CNPJ: 52.226.073/0001.08. END.: RUA MARGARINA ASSIS FONSECA, Nº 171 - CALIFÓRNIA, BELO HORIZONTE/MG.

Determino a publicação da presente Ratificação/Autorização no Diário Oficial do Município de Alto Jequitibá e no PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas.

Publique-se. Cumpra-se.

Alto Jequitibá/MG, 20/03/2024.

**DANIEL GUIMARÃES SATLHER**  
PREFEITO